

INDICAÇÃO Nº IND-014/2014 CONFORME PROCESSO-098/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 10/03/2014 15:26:58

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 10/03/2014

Lido Sessão: Ordinária de 10/03/2014

Lido por: Débora Geib

Reitera-se solicitação de providências da CORSAN quanto a colocação e manutenção dos hidrantes da rede pública do Município, em caráter de urgência.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REITERAR a solicitação para que esta Casa encaminhe à CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento, Unidade de Gramado, bem como a Diretoria em Porto Alegre, a Indicação quanto as providências necessárias a colocação e manutenção dos hidrantes da rede pública do Município, em caráter de urgência, haja vista o levantamento técnico efetuado pelo Comando Regional de Bombeiros, que serve para delimitar os pontos novos de instalações em consonância com a legislação em vigor e, ainda, para indicar os que apresentam problemas e não funcionam, tudo conforme farta documentação acostada.

É preciso lembrar que o Vereador abaixo subscrito, remeteu através do Ofício nº. 669/2013 a Indicação de nº. 068/2013, onde solicitou as mesmas postulações ora descritas, sem contudo, obter êxito, torna-se necessário reiterar, aludido pedido, que justifica-se pelo simples fato de ser notório que os Hidrantes são equipamentos de segurança de rua utilizados como fonte de água para ajudar no combate de incêndios; logo, são fundamentais na proteção e combate efetivo contra focos de incêndio. Assim, conforme resposta obtida do Corpo de Bombeiros deste Município cabe a responsabilidade pela instalação e manutenção dos hidrantes única e exclusivamente ao órgão fornecedor de água potável para a comunidade local, no caso, o único que Gramado possui é a empresa CORSAN; o que motiva a presente Indicação.

Jaime Schaumlöffel
Vereador PP

-